

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais

Processo SEI nº 1250.01.0008336/2022-09

3ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 01/2022

PROCESSO DE COMPRA N.º 1259759 000036/2022

MODALIDADE: Concorrência

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - **TIPO:** Menor Preço

OBJETO : Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a obra de construção da nova sede da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar no município de Nova Lima/MG

DATA/HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : 25/10/2022, às 09h00min

LOCAL: AUDITÓRIO DA 3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - Av. Frimisa, 1335, bairro Flamboyant, Santa Luzia/MG - CEP 33045-205 Telefone: (31) 3244-9662 Seção de Compras *e-mail:* compras3rpm@pmmg.gov.br

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor total máximo admitido para a contratação é de **R\$ 5.275.643,75 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

EDITAL, ARQUIVOS E PUBLICAÇÃO: <http://www.compras.mg.gov.br/>

ANEXOS: https://drive.google.com/drive/folders/1A0SJJeWw_hRxv7sUAi6UXmkDHJjLqDnD?usp=sharing

ÍNDICE

- 1. PREÂMBULO**
- 2. MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)**
- 3. DO OBJETO**
- 4. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 6. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7. **DO REGIME DIFERENCIADO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
8. **DA VISITA TÉCNICA**
9. **DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 1)**
10. **DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 2)**
11. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À “1ª FASE/ HABILITAÇÃO”**
12. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À “2ª FASE/PROPOSTA” E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
13. **DA CORREÇÃO DE ERROS DAS PROPOSTAS**
14. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
15. **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
16. **DO CONTRATO E DA GARANTIA DO CONTRATO**
17. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
18. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
19. **DA INTERPRETAÇÃO DO EDITAL**
20. **DAS CONDIÇÕES GERAIS**
21. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

DOS ANEXOS

Anexo I – PROCURAÇÃO;

Anexo II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

Anexo III – DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DE MADEIRA;

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA)

Anexo V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES;

Anexo VI – PROPOSTA COMERCIAL;

Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO;

Anexo VIII - PLANILHAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS;

ANEXO IX - MEMORIAL DESCRITIVO;

ANEXO X - PROJETO BÁSICO;

ANEXO XI - PROJETOS;

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA;

ANEXO XIII - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE

PEQUENO PORTE;

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO;

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO;

ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO;

Também compõe o presente edital, independente de transcrição, os seguintes documentos: PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA - CPO, PLANILHA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PSCIP, SONDAÇÃO E PLANALTIMÉTRICO, MINUTA DE CONTRATO, todos fornecidos mediante solicitação ao e-mail compras3rpm@pmmg.mg.gov.br e/ou disponíveis no link https://drive.google.com/drive/folders/1A0SJeWw_hRxv7sUAI6UXmkDHJlLqDnD?usp=sharing

1 - PREÂMBULO

A 3ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG / 3ª RPM, por intermédio da Seção de Compras, localizada na Av. Frimisa, 1335, bairro Flamboyant, Santa Luzia/MG - CEP 33045-205, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97 mediante a Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público, aos interessados do ramo pertinente, que na data, horário e local indicados, promoverá a presente licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e amparada pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; pelas Leis Estaduais nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº. 20.826, de 31 de julho de 2013; pelos Decretos Estaduais nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº 47.437, 26 de junho de 2018, nº. 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996; pela Resolução SEPLAG nº. 13, de 07 de fevereiro de 2014, nº. 58, de 30 de novembro de 2007 e nº 93, de 28 novembro de 2018; pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG N.º 9.576, de 6 de julho 2016, demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, e das alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis.

O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no sítio <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action> e/ou no site www.compras.mg.gov.br em "processos de compras" e publicada do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Home>. Os interessados poderão acessar toda a documentação (Edital, projetos, pranchas e demais anexos) no link https://drive.google.com/drive/folders/1A0SJeWw_hRxv7sUAI6UXmkDHJlLqDnD?usp=sharing

O credenciamento para a licitação será realizado pela apresentação da Carta de Credenciamento, Anexo XIII, bem como pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, na sala do Auditório da 3ª Região da Polícia Militar, a partir das 08h30 horas até às 09 horas do dia 25 de outubro de 2022, obedecendo, ainda, o disposto no Item 5 deste Edital.

A sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação será realizada no Auditório da 3ª RPM, às 09 horas do dia 25 de outubro de 2022. Na data marcada para a presente licitação proceder-se-á a abertura do envelope de nº 01, correspondente à "1ª FASE/HABILITAÇÃO", podendo, também, a critério da Comissão Especial de Licitação - CEL e desde que todos os participantes desistam da interposição de recurso e assim decida a CEL, consignando-se em Ata, ser aberto o envelope de nº 02, correspondente à "2ª FASE/PROPOSTA".